

DECRETO Nº. 26.674, DE 13/08/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA ÁREA
DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Senhora CARLA LOPES DO CARMO DO ROSARIO, Matrícula 21117, de 09/05/2013 até 31/12/2013, Cargo GUARDA PATRIMONIAL, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011 PMA, conforme Memorando/GAP Nº. 945/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração e Recursos Humanos